

PORTARIA 042 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Altera redação da Portaria nº 142/2025 e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.437 de 27 de agosto de 2021 que institui a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDE, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FMPDC, e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Córrego do Bom Jesus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade readequar os membros do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 142/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR para membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDE:

I - MARIA EDUARDA NUNES BARBOSA DE BRITO como representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

II – FERNANDA CHIARADIA NASCIMENTO PEREIRA, como representante da Secretaria de Assistente Social;

III – CAIO CESAR MARCONDES OLIVEIRA, como representante da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

IV – CINTIA DA COSTA LOPO, como representante da Secretaria de Saúde;

V – SARGENTO FLÁVIO MACHADO DA COSTA, como representante da Polícia Militar;

VI – JOSÉ LUIZ DA SILVA, como representante do Poder Legislativo Municipal;

VII – MARCELO NASCIMENTO, como representante da Sociedade Civil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 06 de março de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-